



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço  
Público Municipal de Hortolândia  
CNPJ: 73.974.123/0001-05



**Hortolândia 04 de setembro de 2019**

**Ofício STSPMH Nº 064 /2019**

**A/C: Sra. Odete Carmem Gialdi**

**Secretária de Saúde.**


**REFERENTE: Recebimento/ Conferência de Estoque**


O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia Sr Milton Vianna Pinto, no uso de suas atribuições estatutária, em através deste solicitar informações como se da o recebimento, armazenamento e controle de estoque das medicações nas seguintes unidades: UBS, Hospital Mário Covas, Upas e SAMU, tivemos vários questionamentos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que essas atribuições estão sendo impostas a eles, tendo em vista não estar no seu descritivo de cargos e também após consulta ao Conselho Regional de Enfermagem-COREN, foi enviado um parecer COREN-SP 009/2019, o qual sabemos que já foi entregue a secretaria de saúde para conhecimento e readequações, até o momento tal procedimento não se alterou, os servidores com as funções descritas continuam executando atribuições irregularmente conforme parecer do COREN, segue anexo cópia do parecer COREN-SP 009/2019.

Aguardamos o mais breve possível o retorno desta secretaria, certos da regularização.

Desde já agradeço

Saudações sindicais

  
**Milton Vianna Pinto**  
Diretor Presidente

  
**Adriana dos Reis Dias**  
Diretora vice-Presidente

**RECEBIDO**  
04/09/19 Horário: 11:38  
Servidor(a): Adriana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete